

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

NOTA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SOBRE OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2021 MOVIMENTA CULTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA (FMIC)

A Secretaria Municipal de Cultura vem a público pontuar alguns questionamentos que têm sido recorrentes e pertinentes ao resultado preliminar do Edital 001/2021 Movimenta Cultura do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, publicado na sexta-feira, dia 17/09, no Diário Oficial de Contagem.

É importante ressaltar que a Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) foi a instância soberana na análise das propostas, tratando-se de uma comissão paritária, composta pelo mesmo número de integrantes da sociedade civil e o mesmo número de integrantes do Poder Público, o que implica em nenhuma ingerência de qualquer esfera do Governo e da gestão da Secretaria de Cultura no processo de seleção dos projetos. A fim de evidenciar sobre os pontos mais recorrentes, são elencados abaixo os principais questionamentos e suas devidas fundamentações. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail fomento@contagem.mg.gov.br.

1.O que é pedido de recurso e a solicitação da avaliação dos critérios?

Alguns pedidos de solicitação de avaliação dos critérios têm chegado por meio de recurso. Informamos aos proponentes que o pedido de acesso à análise dos critérios dos projetos não precisa ser solicitado por meio de um recurso, bastando que o responsável pelo projeto encaminhe o pedido, com o nome completo do proponente e o nome do projeto pelo e-mail fomento@contagem.mg.gov.br. A partir desses dados o proponente poderá formalizar o recurso se assim i considerar.

O recurso corresponde a um questionamento formal do motivo de indeferimento/reprovação da proposta, lembrando que o recurso precisa ser apresentado no prazo de 07 (sete) dias corridos, considerando a data de divulgação do resultado preliminar no dia 17/09. Nenhum documento complementar pode ser enviado junto ao recurso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

2. O que significa a listagem dos projetos suplentes? Eles serão também selecionados e receberão apoio?

Os projetos suplentes se referem às propostas que foram aprovadas pela CAP, mas não tiveram pontuação suficiente para serem contempladas com o recurso em suas respectivas áreas, ou seja, trata-se de uma “lista de espera”. Caso um/uma proponente tenha um projeto aprovado e não apresente, dentro do prazo hábil, as documentações necessárias para formalização do apoio, bem como a abertura de conta bancária; **o suplente da mesma área** será convocado.

3. Como os projetos foram avaliados?

Todos as propostas foram analisadas de forma imparcial **e obedecendo estritamente os critérios de análise previstas no item 10 do Edital 001/2021** que totalizam até 100 (cem) pontos.

Foram eles:

- Apresentação do projeto (15 pontos);
- Exemplaridade da ação (15 pontos);
- Comunicação do projeto (10 pontos);
- Ficha Técnica do projeto (12 pontos);
- Planilha Financeira (11 pontos);
- Cronograma de execução do projeto (11 pontos);
- Medidas de acessibilidade (08 pontos);
- Protagonismo (10 pontos);
- Público prioritário dos projetos (08 pontos).

4. Por que os projetos sofreram corte nos valores solicitados?

A previsão de cortes nos valores solicitados é uma prerrogativa prevista tanto no item 16.9 do edital 001/2021 que informa: “A Comissão de Avaliação de Projetos (CAP), como órgão deliberativo, poderá, fundamentalmente, alterar os valores propostos em projetos culturais, para fins de readequação orçamentária”. Além disso, na lei 4.647/2013 do Sistema Municipal de Cultura também resguarda essa prerrogativa da CAP em seu art. 71, § 3º: “A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, como órgão deliberativo, poderá, fundamentadamente, alterar os valores propostos em projetos culturais, quando entender que o valor apresentado originalmente não corresponde à realidade de mercado ou mesmo para fins de adequação orçamentária necessária.”.

Para além das prerrogativas legais, a redução dos valores solicitados também teve como diretriz contemplar um número maior de projetos com o montante disponibilizado, sem prejudicar o objeto principal de cada uma das propostas que tiveram as aprovações em um valor a menor do solicitado, tendo em vista todas as questões do contexto pandêmico do Covid-19, possibilitando a realização de um número maior de projetos e beneficiando um número maior de agentes culturais. A CAP, solidária ao contexto da pandemia que afetou sobremaneira o setor cultural até os dias atuais, que ainda não puderam retomar normalmente suas atividades, teve como diretriz contemplar um número maior de projetos aprovados que beneficiasse um maior quantitativo de agentes, trabalhadores e artistas da cultura. É importante salientar que a CAP tem soberania nessa decisão e, por isso, a Secretaria de Cultura só teve acesso aos resultados e cortes juntamente com toda a sociedade civil, não existindo qualquer tipo de intervenção governamental neste processo.

Além disso, é importante dizer do aumento significativo do aporte de recursos para este ano referente ao Primeiro Edital Movimenta Cultura, que quase duplicou o montante, se consideramos com o Edital 2019 que disponibilizou R\$720.000,00 (setecentos e vinte e mil reais) para projetos com valores máximos de R\$20.000,00 e em 2020 não houve a publicação de editais de fomento.

5. Por que a Secretaria de Cultura publicou outros editais?

A Secretaria de Cultura compreende que a política de fomento não pode se limitar a apenas um único edital direcionado a várias áreas do setor cultural.

Nesse sentido, foram lançados outros editais complementares, que somam R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Atuar, portanto, com editais voltados para linguagens específicas e necessidades distintas visam abarcar um setor que é pautado por sua diversidade e demandas muito específicas que apenas o primeiro edital não daria conta de abranger de forma plena e efetiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

O Edital 002/2021 do Microprojetos Culturais, com o aporte de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e que tem como diretriz abarcar projetos de baixo orçamento, numa tentativa de contemplar uma rede de agentes culturais, artistas e trabalhadores da cultura que não contam mais com os recursos emergenciais da Lei Aldir Blanc, uma vez que novos projetos de lei que visam novos recursos emergenciais para o setor cultural seguem ainda em tramitação junto ao Congresso Nacional (a própria LAB e o PL Paulo Gustavo), propostas que a Cultura vem acompanhando diretamente a tramitação legislativa.

Além disso, outros editais têm um olhar mais direcionado para coletivos, grupos e agentes que merecem um cuidado neste momento, a exemplo do Edital Movimenta Culturas Populares e Tradicionais, com o aporte de R\$100.000,00 (cem mil reais), um prêmio voltado ao reconhecimento da atuação dos mestres, mestras, agentes da cultura popular e tradicional que não tem acesso, muitas vezes, às políticas de fomento. Os recursos do FMIC ainda visam contemplar as culturas urbanas e os artistas visuais e grafiteiros da cidade que acessaram o Edital Movimenta Arte Urbana – Prêmio Avenida Teleférico para intervenção urbana nos postes da Avenida Teleférico, no bairro Água Branca, com o aporte de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo necessário um edital específico que conseguisse fazer a previsão direcionada às intervenções simultâneas e coletivas junto aos postes, criando um conjunto de intervenções urbanas na Avenida Teleférico.

Por fim, pontuamos mais dois editais com inscrições abertas: O Revelando Contagem, em sua 10ª edição, prêmio tradicional da cidade para a fotografia com o aporte de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) bem como o Movimenta Literatura, um prêmio voltado para obras inéditas de escritores e escritoras da cidade com o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Cabe ressaltar que estes editais são resultantes da escuta atenta da Secretaria de Cultura, desde o início da sua gestão, em todos os encontros realizados com a sociedade civil e a participação social dos agentes, trabalhadores da cultura e artistas da cidade, bem como em sua interlocução junto ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), que têm sido um importante espaço para escuta das demandas e construção das políticas culturais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

6. Como serão as readequações orçamentárias nos projetos aprovados com o valor a menor do solicitado?

Todos os proponentes serão convocados posteriormente, no período de capacitação dos aprovados, tanto para ajustes na planilha orçamentária quanto nos ajustes das ações propostas.

A título de exemplo: Se um proponente solicitou R\$50.000,00 para a realização de seu projeto e teve o valor aprovado de R\$30.000,00, ele poderá reduzir o número das ações propostas e, por consequência, diminuir a previsão de pagamentos dos profissionais, insumos e materiais necessários à realização das atividades.

7. Por que alguns projetos com pontuação maior em uma área constam como suplentes e em outras áreas os projetos aprovados têm a pontuação menor?

A metodologia da Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) considerou a análise das propostas seguindo a ordem de classificação por área, permitindo pulverizar recursos para diversas áreas e respeitando a equivalência do número de projetos inscritos e o número de projetos aprovados. Trata-se de um modelo utilizado em editais nacionais e internacionais para garantir que cada área seja avaliada dentro das suas especificidades.

Nesse sentido, não foi desrespeitada a ordem de pontuação/classificação e a separação por área visou ser mais didática tanto pelos proponentes quanto no processo de análise.

8. Como foi a divisão dos projetos pelas Regionais?

A aprovação dos projetos respeitou o que estava previsto no item 1.3 do Edital, ou seja: garantir que pelo menos 5% do valor total do montante do edital fosse aplicado em cada Regional, ou seja, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) do montante de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

9. Por que algumas áreas tiveram projetos mais contemplados?

Algumas áreas receberam um número significativo de projetos, a exemplo dos setores audiovisual, música, teatro e dança. Reiteramos que a CAP tem a prerrogativa desta análise, ainda que não evidenciada no edital, de forma a tornar o processo de análise mais isonômico e equivalente entre as diferentes áreas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Informamos que a Secretaria de Cultura segue pautada na participação social e na ampla escuta e diálogo com o setor cultural e à disposição para qualquer outra questão sobre o processo de análise dos projetos, sempre pautado na transparência, na imparcialidade e no compromisso com os agentes, trabalhadores, trabalhadoras, artistas, coletivos e comunidades.

Monique Najara Aparecida Pacheco

Secretária de Cultura, Esporte e Juventude